# EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2025

## RETIFICAÇÃO Nº 01

**O MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO**, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. **ADELAR JOSÉ DE MORAIS**, faz saber a quem possa interessar a realização de Processo Seletivo, para formação de cadastro de reserva e para preenchimento de vagas em caráter efetivo do Quadro Temporário de Pessoal do Município de Cerro Negro, que será regido pela Lei Complementar nº 640/2014 e demais leis aplicáveis em vigor e, ainda, pelas normas estabelecidas no presente Edital.

**ONDE SE LÊ:**

. . . . . .

**11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar de sua homologação final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme necessidade da administração municipal.

. . . . . .

**LEIA-SÊ:**

**11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1.Este Processo Seletivo terá validade de **02 (dois) anos**, a contar de sua homologação final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme necessidade da administração municipal.

. . . . . .

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS, FICANDO CONVALIDADOS TODOS OS DEMAIS ATOS JÁ PRATICADOS NO PRESENTE CERTAME.

Cerro Negro – SC, 18 de dezembro de 2025.

**ADELAR JOSÉ DE MORAIS**
Prefeito Municipal